

TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 013/2018 DO CONTRATO n°:

025/SVMA/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **025/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 71.655.120/0001-75**, com sede na Rua Mogi Mirim, n° 113, Altos, Vila Bertioga, CEP: 03187-040, São Paulo - SP, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO CENTRO-OESTE**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.


EDUARDO DE CASTRO

SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente